



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 5

DECRETO Nº 54, DE 24 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.
Ficha:	487	10.302.0006.2071.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600 -196,30
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	488	10.302.0006.2071.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600 -1.197,50
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
Ficha:	491	10.302.0006.2073.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600 -4.125,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.
Ficha:	530	08.244.0011.2077.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500 -11.025,00
		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-282.996,49

Id:030E6A3514C0255B



PORTARIA DE Nº 047/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento a servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público

CONSIDERANDO, ainda, o disposto do artigo 100, da Lei 89/2007, de 02 de março de 2007, que dispõe sobre o Estatuto e Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Curalinhos – PI.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença sem vencimento o servidor MIGUEL ALVES DE LIMA, CPF: 739.683.073-72, Motorista, a contar de 01 de agosto de 2023, data do requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 01 de agosto de 2023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:13B5ABD977382090



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 044/2023.
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.
OBJETO	aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades do município de Curalinhos - PI e suas secretarias
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA), CNPJ: 02.488.226/0001-09
VALOR	R\$ 717.162,30 (setecentos dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FUS, PNAE, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	25/07/2023.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATÁRIO	Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE). Antônio Francisco de Sena Almeida (CONTRATADA).

Curalinhos - PI, 25 de julho de 2023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Id:0CC5507FA38625C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 029/2023
Processo Administrativo 091/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/08/2023 às 09h00min, na plataforma <http://bnccompras.com/>, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI E SUAS SECRETARIAS, PARA EMPRESAS QUE TENHA SEDE NA CIDADE DE TERESINA – PI, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI (www.dominocencio.pi.gov.br), poderão ainda solicitar por via digital, através do e-mail (cpldominocencio@hotmail.com), o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Dom Inocêncio – PI, 01 de agosto de 2023.

Nelson Ribeiro de Santana Neto
Presidente da CPL